

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM DE SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 444/2020, de 19 de outubro de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 550/2020, de 29 de setembro de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 602/2020, de 22 de outubro de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 603/2020, de 22 de outubro de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 604/2020, de 22 de outubro de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 610/2020, de 22 de outubro de 2020.....	10
PORTARIA-SEI nº 612/2020, de 22 de outubro de 2020.....	11
PORTARIA-SEI nº 613/2020, de 22 de outubro de 2020.....	12
PORTARIA-SEI nº 614/2020, de 22 de outubro de 2020.....	13
PORTARIA-SEI nº 615/2020, de 22 de outubro de 2020.....	14
PORTARIA-SEI nº 616/2020, de 22 de outubro de 2020.....	15

Portaria-SEI nº 444, de 19 de Outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando a Contratação de empresa para aquisição de portas com proteção radiológicas para salas cirúrgicas do Centro Cirúrgico no prédio principal do Hospital das Clínicas da UFMG/rede Ebserh pertencente ao complexo hospitalar do Hospital das Clínicas da UFMG/rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Pedro Paulo de Sousa Cardoso - SIAPE: 2232560- Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

II - Valeria Cassia Nunes da Silva Mortimer - Matrícula/SIAPE: 2265081 - Engenheira Civil

III-Claudilaine Silva Reis - Matrícula/SIAPE: 2176876 -Chefe de Unidade Cirurgica e Anestésias

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 550, de 29 de setembro de 2020

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **aquisição de Insumos para Unidade Transfusional** em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Gilson Luiz de Souza, SIAPE: 3135255

III- Monaliza Antunes Ferraz, SIAPE 2347592

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 602/2020, de 22 de outubro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 00106.002306/2020-74

PORTARIA Nº 602/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria nº 507/2020, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 238 de 21 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 00106.002306/2020-74, ante as razões apresentadas no Ofício nº 146/2020 de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 603/2020, de 22 de outubro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23537.020730/2020-26

PORTARIA-SEI Nº603/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissária, designado pela Portaria nº 500/2020, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 21 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23537.020730/2020-26, ante as razões apresentadas no Ofício nº 144 /2020 de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 604/2020, de 22 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a decisão do recurso interposto ao resultado preliminar, bem como o resultado final dos classificados para Licença Capacitação, conforme Edital - SEI Nº 009/2020 – HC-UFMG, de 24 de setembro de 2020, que estabelece processo de seleção para incentivo à participação dos empregados, vínculo Ebserh lotados no HC-UFMG, em programas de pós-graduação, na modalidade livre escolha.

Resultado do Recurso Interposto ao Resultado Preliminar da Licença Capacitação

SIAPE	RESULTADO
1. 1840032	INDEFERIDO

Relação Final dos Candidatos Classificados

Resultado final da classificação para fins de concessão de Licença para Capacitação com afastamento integral para Mestrado:

SIAPE	Classificação	Resultado	Período
1. 2927622	94 pontos	Aprovado	30 dias
2. 1485285	85 pontos	Aprovado	15 dias
3. 2215196	74 pontos	Aprovado	30 dias
4. 2255539	70 pontos	Aprovado	30 dias
5. 2166732	-	Inelegível*	-
6. 1840032	-	Inelegível*	-
7. 2215202	-	Inelegível*	-

* Artigo 11, incisos 8 e 10 da Norma Operacional 07 DGP/Ebserh, de 29 de abril 2016.

Resultado final da classificação para fins de concessão de Licença para Capacitação com afastamento parcial para Mestrado:

SIAPE	Classificação	Resultado	Período
1. 1561323	80 pontos	Aprovado	18 meses

Resultado final da classificação para fins de concessão de Licença para Capacitação com afastamento integral para Doutorado:

SIAPE	Classificação	Resultado	Período
1. 2148565	89 pontos	Aprovado	30 dias

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.
(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 610/2020, de 22 de outubro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA - SEI Nº 610/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO Nº 23658.015126/2019-78

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria nº 286 de 06 de novembro de 2019, publicada no (BS.153 de 07 de novembro de 2019), Prorrogada pela Portaria -SEI 345/2019, de 345, de 31 de dezembro de 2019, publicada no (BS. 168 de 20 de janeiro de 2020) e Portaria de Prorrogação nº 364/2020, de 12 de agosto de 2020, publicada no (BS.227 de 13 de agosto de 2020) Portaria -SEI nº 469/2020, de 10 de setembro de 2020, publicado no (BS. nº 237 de 15 de setembro de 2020), referente ao Processo nº 23658.015126/2019-78, ante as razões apresentadas no Ofício nº 147/2020, de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 612/2020, de 22 de outubro de 2020

PROCESSO Nº 23546.002298/2020-82

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 575/2020, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 246, de 18 de outubro de 2020, que retifica a Portaria-SEI 573/2020, de 08 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 244, de 08 de outubro de 2020 nos seguintes termos:

onde se lê "Elaine Santana de Souza Ferreira, SIAPE nº 2148402, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Contabilidade, lotada no HC-UFMG", leia-se "Elaine Santana de Souza Ferreira, SIAPE nº 2148402, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotada no HC-UFMG"

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI 575/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profª Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 613/2020, de 22 de outubro de 2020

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

PROCESSO Nº 23537.001314/2018-12

PORTARIA-SEI Nº 613/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 321/19 de 14 de março de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 113 de 19 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 390/19 de 26 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 118 de 30 de abril de 2019, Portaria de Recondução - SEI nº 080/19 de 17 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 127/19 de 25 de junho de 2019, Portaria de Prorrogação -SEI nº 156/19 de 06 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço 136 de 13 de agosto de 2019, prorrogada pela Portaria-SEI nº 221/2019, de 26 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 147, de 08 de outubro de 2019, referente ao Processo nº 23537.0001314/2018-12, ante as razões apresentadas no Parecer nº 3 ([4618651](#)), 07 de janeiro de 2020 e Despacho-SEI nº [9537092](#), de 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 614/2020, de 22 de outubro de 2020

PROCESSO Nº 23537.023666/2020-35

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gustavo Augusto Santos, Matrícula SIAPE nº 2214261, ocupante do cargo Biomédico, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.023666/2020-35, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 615/2020, de 22 de outubro de 2020

PROCESSO Nº 23537.023679/2020-12

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Aline Baldo Ferreira Bergamini, Matrícula SIAPE nº 2243283, ocupante do cargo Enfermeiro - Infecção Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.023679/2020-12, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 616/2020, de 22 de outubro de 2020

Processo nº 23537.023676/2020-71

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Bianca Ferreira Di Pietra, Matrícula SIAPE nº 2159014, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.023676/2020-71, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh